



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
Campus Santa Luzia  
Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão  
Setor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação  
Rua Érico Veríssimo, 317 - Bairro Londrina - CEP 33115-390 - Santa Luzia - MG  
3136393910 - www.ifmg.edu.br

## **EDITAL 04/2026**

### **Seleção de estudantes bolsistas para composição de equipe organizadora de eventos do ano letivo de 2026 do IFMG Campus Santa Luzia.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – IFMG - CAMPUS SANTA LUZIA, reconduzido ao cargo pela Portaria 1.195 de 11 de outubro de 2023, publicada no DOU de 16 de outubro de 2023, Seção 2, pág. 23, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 6 de abril de 2016, publicada no dia 15 de abril de 2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 4 de julho de 2016, publicada no DOU de 6 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna público Edital para seleção de estudantes bolsistas para composição de equipe organizadora de eventos do ano letivo de 2026 do IFMG Campus Santa Luzia, observadas as normas e instruções estabelecidas neste Edital.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. A presente seleção será regida por este Edital e executada pela Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPE) do IFMG Campus Santa Luzia, por meio do Setor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (SPIPG).

1.2. O(s) bolsista(s) deverá(ão) atuar na organização e participação da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT) 2026 do IFMG Campus Santa Luzia e da Feira de Empreendedorismo, Ciência, Tecnologia e Inovação de Santa Luzia, dedicando 20 (vinte) horas semanais (para modalidade PIBIC, de nível superior) ou 10 (dez) horas semanais (para modalidade PIBIC-Jr, de nível técnico) às atividades previstas, durante 30 dias.

1.2.1 Estando previstas a realização da Feira de Empreendedorismo, Ciência, Tecnologia e Inovação de Santa Luzia nos dias 25 e 26 de setembro de 2026 e da SNCT 2026 nos dias 01, 02 e 03 de outubro de 2026, a atuação dos bolsistas selecionados por este Edital está prevista inicialmente para se concentrar entre os dias 10 de setembro de 2026 e 10 de outubro de 2026, totalizando 30 dias.

1.2.2 As datas pontuadas no item 1.2.1 são indicativas e poderão sofrer modificações devido possíveis alterações no calendário acadêmico, na programação da Feira de Empreendedorismo, Ciência, Tecnologia e Inovação de Santa Luzia ou a critério da DEPE e da Direção Geral do Campus, o que será previamente comunicado aos bolsistas selecionados no âmbito deste Edital. Além disso, caso algum dos eventos seja cancelado ou haja outros eventos durante o tempo previsto de 30 dias, poderá ser indicado um novo evento para atuação dos bolsistas.

1.3. O(s) candidato(s) selecionado(s) irá(ão) atuar diretamente nas atividades permanentes coordenadas pela Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPE) do IFMG Campus Santa Luzia e receberá uma Bolsa da

modalidade PIBIC se for estudante de curso de graduação ou PIBIC-Jr se for estudante de curso técnico, correspondente a 1 (um) mês, podendo ser estendido a até 2 (dois) meses, a critério da equipe organizadora dos eventos e se houver recurso financeiro disponível.

1.3.1 Cada estudante dos cursos técnicos selecionado(a) para compor a equipe organizadora de estudantes dos eventos receberá uma bolsa no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), ao passo que cada estudante dos cursos superiores fará jus a uma bolsa no valor de R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais).

1.3.1.1 O pagamento da bolsa será realizado integralmente no mês do último evento.

1.3.2 A bolsa tem caráter transitório, é isenta de imposto de renda, não gera vínculo empregatício e não pode ser acumulada com atividades remuneradas de qualquer natureza, incluindo bolsas de outros programas (exceto auxílios econômicos da Assistência Estudantil).

1.3.3 É vedada a divisão da mensalidade de uma bolsa entre dois ou mais estudantes.

1.4. O número de estudantes que serão selecionados(as) no âmbito desse Edital serão, em princípio, 6 (seis), sendo 1 (um) estudante do curso Integrado em Edificações, 1 (um) estudante do curso Integrado em Segurança do Trabalho, 1 (um) estudante do curso Subsequente em Segurança do Trabalho e 1 (um) estudante de cada curso superior do Campus Santa Luzia (Arquitetura e Urbanismo, Design de Interiores e Engenharia Civil).

1.4.1 Não havendo candidatos(as) inscritos(as) e/ou selecionados(as) como bolsistas de um dado curso técnico ou superior, a DEPE e o SPIPG poderão redistribuir o recurso financeiro previsto e conceder bolsas para uma quantidade de estudantes que exceda os limites sugeridos no item 1.4. para outro(s) curso(s), ou ainda poderão optar pela redução da quantidade de bolsistas prevista neste item.

1.5 Os recursos para pagamento das bolsas serão provenientes das Diretrizes de Pesquisa Aplicada, Inovação e Extensão Tecnológica do IFMG, empenhados pelo Setor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (SPIPG).

1.6 A Feira de Empreendedorismo, Ciência, Tecnologia e Inovação é um evento destinado a criar um ambiente de promoção das oportunidades de negócios, promovendo novas parcerias, aumentando a rede de relacionamentos e levando soluções tecnológicas, criativas e inovadoras ao público participante. Este evento tem a previsão de ocorrer presencialmente no Ginásio Poliesportivo de Santa Luzia entre os dias 25 e 26 de setembro de 2026. A participação presencial dos(as) candidatos(as) selecionados(as) é obrigatória e será acordada com os estudantes previamente como ficará a distribuição dos dias.

1.7 A Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT) representa o maior evento de popularização da ciência do país, sendo coordenada pela Secretaria de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI). Em sua edição de 2026, terá como tema "Mulheres na Ciência". Este evento tem a previsão de ocorrer presencialmente no IFMG Campus Santa Luzia entre os dias 01 e 03 de outubro de 2026. A participação presencial dos(as) candidatos(as) selecionados(as) nos três dias de evento no IFMG campus Santa Luzia é obrigatória e será acordada com os estudantes previamente como ficará a distribuição dos dias.

1.8 As atividades desenvolvidas pelos bolsistas no âmbito dos 2 (dois) eventos poderão ocorrer, parcialmente, de forma remota, em comum acordo com a DEPE e com o SPIPG.

## 2. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
1. Período de inscrição	08/06 a 19/06/2026
2. Análise da documentação e questionário online.	22/06 a 24/06/2026
3. Divulgação do Resultado Preliminar	A partir de 24/06/2026
4. Prazo para interposição de recurso	A partir de 25/06/2026 (2 dias úteis contados a partir do dia seguinte da divulgação do resultado preliminar)

5. Divulgação do Resultado dos Recursos e do Resultado Final	A partir de 29/06/2026
6. Preenchimento do Formulário de Cadastro do Estudante (apenas para bolsistas selecionados)	A partir do dia 29/06 a 08/07/2026
7. Reunião Inicial de Orientação (apenas com bolsistas selecionados)	No início do segundo semestre letivo de 2026. Será comunicado via email.

### 3. DOS REQUISITOS

3.1 Para participar da seleção, o(a) candidato(a) deverá:

- 1) Estar regularmente matriculado(a) em um dos cursos Técnicos ou de Graduação do IFMG Campus Santa Luzia a partir do segundo período/ano do curso e ter previsão de estar com matrícula ativa no curso até, pelo menos, o final do ano letivo de 2026.
- 2) Possuir disponibilidade para participar presencialmente dos eventos em questão, conforme datas indicadas no item 1.2.1 e em acordo com o disposto nos itens 1.6 e 1.7, tendo em vista também o item 1.2.2.
- 3) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais (para modalidade PIBIC) e 10 (dez) horas semanais (para modalidade PIBIC-Jr) para atuar em atividades pré-eventos, eventos e pós-eventos.
- 4) Possuir conta bancária própria em situação regular (Conta Corrente de qualquer banco ou Conta Poupança da Caixa Econômica Federal), a ser informada no Termo de Compromisso para recebimento da bolsa.

3.2 É desejável que o candidato:

- 1) Possua conhecimento básico em Tecnologias de Informação e Comunicação e facilidade em operacionalizar ferramentas de gestão de eventos virtuais, webconferência e transmissão de streaming como: Even3, Microsoft Teams, StreamYard, Youtube, Open Conference Systems (OCS) etc., para caso haja atividades realizadas virtualmente na programação dos três eventos.
- 2) Seja dinâmico, proativo, comunicativo, criativo e curioso; saiba receber orientações e se expressar de maneira clara e objetiva para a adequada realização de atividades previstas; tenha conhecimento para elaborar textos, trabalhar com planilhas e editar arquivos de som e imagens; tenha habilidade para elaborar documentos e publicá-los em mídias eletrônicas e em redes sociais.

3.2 Verificada a impossibilidade de atender a alguma das condições estabelecidas no item 3.1, a(s) Comissão(ões) Organizadora(s) e a DEPE poderá(ão), a qualquer tempo, proceder ao desligamento do(a) bolsista, convocando o(a) próximo(a) colocado(a).

3.3 É vedada a participação de candidatos(as) que estejam com matrícula trancada ou afastados(as) do curso.

3.4 Quanto aos bolsistas selecionados, estes deverão preencher o Formulário de Cadastro do Estudante (divulgado após o resultado final) até a data estipulada no Cronograma, adicionando todos os dados e documentos solicitados (em PDF), inclusive o Termo de compromisso constante no Anexo I.

3.5 O início das atividades pelo estudante bolsista só será efetivado após a entrega de toda documentação.

3.6 Ao término do Edital, os estudantes bolsistas que cumprirem todos os requisitos e compromissos receberão certificação de participação neste Edital.

3.6.1 Caso os requisitos e compromissos estabelecidos não sejam cumpridos pelo estudante bolsista, este deverá devolver ao erário, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente.

3.7. Em caso de desistência da bolsa, o bolsista deve apresentar um sucinto relatório das atividades desenvolvidas até o momento de seu desligamento e uma justificativa da desistência. O não atendimento

dessa exigência torna o estudante inadimplente com os setores e o impossibilita de receber o certificado de participação e pleitear novas bolsas junto a estes.

#### **4. DAS ATRIBUIÇÕES E DOS COMPROMISSOS**

4.1 O(a) bolsista selecionado(a) assumirá as seguintes atribuições:

- 1) Participar das reuniões de discussão de pautas relativas aos eventos tratados por este Edital, coordenadas pela(s) Comissão(ões) Organizadora(s) e/ou DEPE, em datas e horários a serem divulgados.
- 2) Atuar diretamente nas atividades permanentes coordenadas pela DEPE e pelo SPIPG.
- 3) Apoiar a(s) Comissão(ões) Organizadora(s) e/ou DEPE em todas as atividades relacionadas à organização e execução dos eventos.

4.2 O(a) bolsista selecionado(a) assumirá os seguintes compromissos:

- 1) Cumprir, com dedicação e empenho, as atividades previstas neste edital e de seu curso, sem prejuízo de um ou de outro, respeitando a carga horária prevista.
- 2) Disponibilizar meios para o contato com a(s) Comissão(ões) Organizadora(s) (e-mail e telefone) e com a DEPE, respondendo as comunicações com agilidade.
- 3) Estar presente nas sessões/reuniões de preparação pré-evento, incluindo eventuais ações de treinamento, cuja falta implicará em desligamento do(a) bolsista.
- 4) Estar disponível para apoio nas seções online e/ou presenciais a que for designado(a), oferecendo todo suporte necessário ao bom andamento dos eventos.
- 5) Estar disponível após a SNCT para auxílio a Comissão e liberação dos certificados, conforme demanda.
- 6) Tratar a(s) Comissão(ões) Organizadora(s), servidores, convidados e participantes dos eventos com cordialidade e gentileza, zelando por manter um alto padrão ético nas relações pessoais.

#### **5. DA INSCRIÇÃO**

5.1 A inscrição no processo seletivo será feita exclusivamente via internet, por meio do link <https://forms.gle/fjSyWdTVkNcDNb6v9>, no período determinado pelo item 2 do presente Edital.

5.2 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá preencher a ficha de inscrição, responder ao questionário e anexar, em formato PDF, o seguinte documento:

5.2.1 Comprovação de Matrícula Ativa: "Prints" de tela do sistema acadêmico (SUAP) que apresente o curso, o rendimento escolar e os componentes curriculares em que está matriculado(a) no momento da inscrição.

5.3 A inscrição enviada após o período estipulado será automaticamente desconsiderada.

#### **6. DA SELEÇÃO**

6.1 A seleção será realizada em etapa única, de caráter classificatório para cada curso do IFMG Campus Santa Luzia, com as seguintes etapas:

- 1) Avaliação do rendimento escolar enviado pelo formulário;
- 2) Avaliação da declaração de disponibilidade enviada pelo formulário.

6.2 O processo seletivo será conduzido pelas equipes da DEPE e do SPIPG.

6.3 A pontuação total atribuída no processo seletivo compreenderá a escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, conforme quadro abaixo:

ITEM	PONTUAÇÃO
1. Desempenho Acadêmico	<u>Máximo: 70 pontos</u> Construído com base no coeficiente acadêmico, ajustado por conversão de escala.
2. Disponibilidade declarada	<u>Máximo: 30 pontos</u> Avaliado com base nas horas diárias disponíveis.
TOTAL	100 PONTOS

6.4 Os(as) candidatos(as) serão classificados(as), por curso do IFMG *Campus* Santa Luzia, em ordem decrescente da pontuação obtida.

6.5 Em caso de empate, terá preferência o(a) candidato(a) que:

- 1) Obter maior pontuação no item “1”;
- 2) Obter maior pontuação no item “2”;
- 3) Possuir maior idade.

6.6 Serão convocados para reunião inicial de orientação todos(as) os(as) candidatos(as) que atenderem aos critérios de seleção, de acordo com a demanda do evento e segundo ordem de classificação. A reunião será online e o link será enviado para os bolsistas selecionados após publicação do resultado final. Será considerado(a) desistente o(a) candidato(a) que não comparecer à reunião de orientação.

## **7. DO RESULTADO E DOS RECURSOS**

7.1 A divulgação dos resultados deste Edital será realizada no sítio eletrônico do IFMG Campus Santa Luzia <[www.ifmg.edu.br/santaluzia](http://www.ifmg.edu.br/santaluzia)>, conforme datas previstas no cronograma.

7.2 Contra o resultado preliminar caberá recurso à(s) Comissão(ões) Organizadora(s) e/ou DEPE, no prazo estabelecido no cronograma.

7.3 O recurso deverá ser enviado por e-mail ao endereço [pesquisa.santaluzia@ifmg.edu.br](mailto:pesquisa.santaluzia@ifmg.edu.br) com o título: “Recurso ao Edital 04/2026”

7.4 Não caberá recurso contra o resultado final.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará na aceitação das normas contidas neste Edital e nos comunicados que vierem a ser divulgados.

8.2 A documentação e as informações prestadas pelo candidato são de sua inteira responsabilidade. Poderá ser solicitada documentação complementar aos candidatos a qualquer momento.

8.3 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este Edital.

8.4 Esclarecimentos ou informações adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail [pesquisa.santaluzia@ifmg.edu.br](mailto:pesquisa.santaluzia@ifmg.edu.br).

8.5 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão do IFMG, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

8.6 O Edital estará disponível no sítio eletrônico do IFMG Campus Santa Luzia <[www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br)>.

8.7 A DEPE e o SPIPG resolverão os casos omissos e situações não previstas no presente Edital.

Santa Luzia, 06 de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Wemerton Luis Evangelista, Diretor(a) Geral - Campus Santa Luzia**, em 08/06/2026, às 11:28, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2760093** e o código CRC **DD17F49E**.

23716.000711/2026-61

2760093v1